



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO nº 013/2025

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIAÇÃO E CONTROLE e DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0018 DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

A presente proposição tem por finalidade regularizar a situação jurídica de um terreno urbano que, embora de propriedade formal do Município de Divinópolis do Tocantins, encontra-se há anos na posse mansa, pacífica e ininterrupta do cidadão Ivan Cunha Faria, o qual exerceu a legítima posse do imóvel com *animus domini*, edificando e utilizando-o de boa-fé. Trata-se, portanto, de um ato de justiça e reconhecimento ao direito possessório de quem, ao longo do tempo, contribuiu para a valorização urbana e para o desenvolvimento da localidade.

Ao promover a regularização fundiária através da doação do bem, o Município não apenas atende aos princípios da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana, mas também cumpre papel social relevante ao proporcionar segurança jurídica e cidadania ao legítimo possuidor.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

SALA DAS COMISSÕES, 24 de junho de 2025

APROVADO
EM: 26/06/23





CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)

Relator: JOSE ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)

Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Presidente: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)

Relatora: DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA (UB)

Vogal: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA (PV)

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:**

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)

Relator: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

Vogal: ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO (PSDB)

APROVADO

EM: 06/10/2023